

A Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) expediu Ofício Circular padronizando o preenchimento das Demonstrações Contábeis para o exercício de 2014, relativamente a pontos que merecem esclarecimentos pela autarquia, tal como o registro de “Tributos” e a “Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios”.

O documento também esclarece os procedimentos para envio dos balancetes mensais exigidos a partir da competência janeiro de 2015.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos relativos aos temas podem ser dirimidos junto à Coordenação-Geral de Monitoramento Contábil (CGMC) por meio do endereço eletrônico previc.cgmc@previc.gov.br.

[Acesse aqui o Ofício Circular nº 1 - Diace](#)

Fonte: [PREVIC](#), em 23.01.2015.